

mesmo, até 31/12/2023, devido as etapas a serem respeitadas pela Contratada até entrega final/total do objeto

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B76DEA04

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 143-2022.

Dispensa nº 059/22 – Processo nº 186-22.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: JANICE ANA PEUKERT SCHAEDLER.

Objeto: Locação de sala comercial, com área de 73,72m², mais copa e dois banheiros com área de 13,64m², situada na rua Tiradentes, esquina com a rua Firmino de Paula, Edifício Baviera, sala 102, centro, nesta cidade, para o funcionamento do Setor de Projetos.

Prazo: 01/01 a 31/12/2023.

Valor mensal: R\$ 2.760,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:916DDFA8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 144-2022 ANA GABRIELE
FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: ANA GABRIELE FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 37.670.069/0001-32

Vinculado a Tomada de Preços 017-2022

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Pavimentação com Blocos de concreto em passeio público, destinado a caminhódromo municipal, ao longo da rua General Osório, bairro Pôr do Sol, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital, em conformidade com o Programa 0903-22 / Ação / Modalidade 0903-22021813– Ministério da Economia.

Lote: 01

Valor total: R\$ 277.323,55

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6548C3D2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022 - EXTRATO DE
ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou Termo Aditivo ao contrato nº 006/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Espaço Arquitetura & Urbanismo Ltda. **Objeto:** Termo Aditivo de alteração do prazo de vigência contratual. **Prazo de vigência aditado:** 02.09.2022 a 14.02.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:78020D14

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARTA CONVITE Nº 003-2022 - EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL

CARTA CONVITE Nº 003/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou Termo Aditivo ao contrato nº 008/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Casa Mees Móveis e Decoração Ltda. **Objeto:** Termo Aditivo de alteração do prazo de entrega dos bens e serviços constante do Cronograma Físico-Financeiro, que passará dos atuais 60 para 105 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:5133339E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045-2022 PROCESSO Nº. 170-
2022

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **inexigibilidade de chamamento público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Caminho do Mestre Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.460/0001-00, para a execução do Projeto “Ambiente Confortável”, com o intuito de realizar melhorias nas instalações destinadas ao atendimento da população, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 28 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0AE348C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 059-2022 – Processo 186-2022, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Tiradentes, sala 102, de propriedade de JANICE ANA PEUKERT SCHAEDLER, inscrita no CPF nº 391.744.410-00, destinado ao Setor de Engenharia do Município, pelo valor mensal de R\$ 2.760,00, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 334-2022.

Ibirubá - RS, 28 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DB9253E2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 017-2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Pavimentação com Blocos de concreto em passeio público, destinado a caminhódromo municipal, ao longo da rua General Osório, bairro Pôr do Sol, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital, em conformidade com o Programa 0903-22 / Ação / Modalidade 0903-22021813- Ministério da Economia. Lote 1 – Empresa: ANA GABRIELE FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ 37.670.069/0001-32, pelo valor global de R\$ 277.323,55 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 28 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BDB0C37B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 67,17."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
	2905 RESTITUIÇÕES SALDOS TRANSF. RECEBIDAS UNIÃO E/OU ESTADO	
3.3.30.93.00.00.00.00 1118	INDENIZACOES E RESTITUICOES	RS 67,17
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		RS 67,17
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		RS 67,17

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
	15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
	2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	

3.3.90.39.00.00.00.00 1118	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	RS 67,17
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		RS 67,17
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		RS 67,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:E9E1656B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos os Incisos IX e X no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.211, de 15 de setembro de 2021, conforme segue:

"Art. 5º ...

IX – Inexistência, insuficiência, suspensão ou supressão dos repasses por parte da União, dos valores pactuados e destinados ao custeio dos salários dos agentes;

X – Encerramento ou descredenciamento do Município do Programa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:94EC368D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.037, DE 02 DE MAIO DE 2019, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI: